



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**REQUERIMENTO Nº. 854**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/9/2017**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**APROVADO**

Botucatu, 11/09/2017

**PRESIDENTE**

Considerando que os termos “Cidade Educadora” e “Escola Rural” constam no texto do projeto do Plano Diretor Participativo do Município de Botucatu (Projeto de Lei Complementar nº 15/2017), mais especificamente no capítulo “Educação”;

Considerando que esta Vereadora apresentou uma emenda ao PLC nº 15/2017 alterando o termo “Escola Rural” para “Escola de Campo”;

Considerando que seria extremamente importante, para que haja compreensão correta do texto do Plano Diretor, que as definições e conceitos dos supracitados termos fossem de conhecimento geral, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Educação, **VALDIR GONZALES PAIXÃO JUNIOR**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis as definições e conceitos dos termos “Cidade Educadora” e “Escola de Campo”, que estão presentes no texto do projeto do Plano Diretor Participativo do Município de Botucatu (Projeto de Lei Complementar nº 15/2017), proporcionando, assim, a correta compreensão e interpretação do projeto em questão.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 11 de setembro de 2017.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**  
**PSDB**